

PORTARIA Nº 455/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Resolução 10/2016/CONSUP, de 19/12/2016, e Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º APROVAR a execução do Projeto de Extensão intitulado: “**Clube de Astronomia IFRO – Campus Porto Velho, Calama: Ao infinito e além**” (Processo SEI 23243.014417/2020-54), cujo objetivo é *divulgar o conteúdo científico, especialmente aquele ligado à astronomia e suas áreas interdisciplinares. Por meio de leituras, observações celestes, debates, leitura e discussão de livros, palestras e outras atividades será possível desenvolver um maior entendimento, por parte dos discentes do campus Porto Velho – Calama, sobre as áreas áreas envolvidas.*

Art. 2º DESIGNAR o servidor **Hualan Patrício Pacheco**, professor EBBT, SIAPE 1159610, como Coordenador responsável pela Execução do Projeto de Extensão, objeto do Art. 1º desta portaria.

Art. 3º DEFINIR que o Coordenador desenvolverá suas atividades no período de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, com a carga horária de 8 h/semanais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente
LEONARDO PEREIRA LEOCÁDIO
Diretor-Geral do Campus Porto Velho Calama
Portaria nº 1.248, de 24/06/2019
D.O.U nº 120, de 25/06/2019



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 09/12/2020, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1109963** e o código CRC **5BE93BD8**.